



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45
Gabinete do Prefeito



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2018, tendo como objeto a locação de imóvel (terreno) destinado ao aterro sanitário, situado no endereço **Sítio Saquinho**, zona rural, no Município de **Malta**.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 02/2018, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao -atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", a senhora **AVANI MARQUES DE SOUSA**, portadora do CPF nº.733.572.004-49, com domicílio Cel. Jose Fernandes Vieira, centro, CEP 58.713-000, no Município de Malta-PB, no valor global de **R\$ 11.448,00 (Onze mil quatrocentos quarenta e oito reais)** pelo período de 12 (doze) meses, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta - PB, 02 de fevereiro de 2018


Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com